E.M. nº 012-2005/CONSEA

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Em sua X Reunião Plenária, realizada no último dia 31 de maio, o CONSEA tomou conhecimento e aprovou solicitação de providências relativas à gravíssima situação de contaminação por chumbo da população do Município de Santo Amaro da Purificação – BA. As informações, apresentadas pela Conselheira Ana Maria Placidino, foram levantadas a partir de visita de diagnóstico realizada em abril de 2005 pela Associação Cultural de Preservação do Patrimônio Bantu – ACBANTU e pela Rede KODYA – Comunidades Organizadas da Diáspora Africana pelo Direito Humano à Alimentação, a pedido da Coordenação de Apoio às Populações Vulneráveis da Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS.

O problema originou-se dos resíduos contaminantes produzidos pela Companhia Brasileira de Chumbo — COBRAC, que se instalou naquele Município e produziu lingotes de chumbo durante o período de 1960 a 1993. As exigências para o funcionamento da fábrica, fixadas pelo Governo do Estado em 1981, não foram respeitadas, resultando em diversas formas de contaminação da população local: pelo ar, pela deposição de resíduos no Rio Subaé e pelas roupas dos trabalhadores, enquanto funcionou a indústria; além disso, a Prefeitura utilizou a escória da indústria para pavimentar ruas e construir 19 poços artesianos; e a própria população, desinformada, utilizou esse material para revestir quintais e varandas dos domicílios.

A Associação das Vítimas da Contaminação por Chumbo, Cádmio, Mercúrio e Outros Elementos Químicos – AVICCA, criada em 2001, tem registro de 560 (quinhentas e sessenta) crianças contaminadas e de 89 (oitenta e nove) viúvas da contaminação. O Município tem a maior incidência de câncer no Estado há 44 (quarenta e quatro) anos, e também os piores indicadores sociais no Estado, com destaque para o elevado número de casos com tuberculose e hanseníase. Em função da contaminação, têm ocorrido problemas de má-formação e de desenvolvimento das crianças, afetando suas capacidades cognitivas, entre outras seqüelas. Por outro lado, os extrabalhadores não conseguem se aposentar pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o qual, conforme consta dos relatos, não reconheceu a contaminação por chumbo como doença. A situação de pobreza dessas famílias agrava ainda mais a situação, na medida em que estas acabam por consumir os alimentos produzidos no local, também contaminados pelos resíduos presentes no solo e na água.

Tendo conhecimento da gravidade da situação, solicitamos a Vossa Excelência que sejam tomadas providências imediatas, por parte do Governo Federal, para garantir os direitos fundamentais dessa população e resgatar sua plena cidadania. O CONSEA recomendou, inclusive, que entre essas providências seja considerada a possibilidade de uma intervenção federal no Município.

Foram criadas Comissões Intersetoriais, nos níveis municipal e estadual, tendo sido definidas ações de curto, médio e longo prazo. No entanto, não foi iniciada a implementação destas, nem sequer as de curto prazo. Atualmente, há atendimento das famílias pelas Comunidades Religiosas de Matriz Africana, vinculadas à ACBANTU, com distribuição de cestas básicas, acompanhamento familiar terapêutico e realização de atividades culturais. Como parte do diagnóstico apresentado ao Conselho, foram elencadas propostas de ações emergenciais e de médio prazo, sintetizadas no documento anexo.

Como parte dos encaminhamentos definidos na Reunião Plenária do CONSEA, o MDS, na pessoa da Sra. Secretária Executiva Márcia Lopes, substituta do Ministro Patrus Ananias na Secretaria do Conselho, assumiu os seguintes compromissos: levar a questão à Câmara de Política Social da Casa Civil da Presidência da República; contatar o INSS, visando verificar a possibilidade de revisão dos indeferimentos dos pedidos de aposentadoria; e, caso não seja viável, encaminhar o atendimento pelo Benefício de Prestação Continuada – BPC.

Tendo em vista as responsabilidades da esfera estadual diante do problema, o

Conselho decidiu também pelo encaminhamento de comunicação ao Senhor Governador do Estado

da Bahia, à Assembléia Legislativa do Estado e ao Conselho Estadual de Segurança Alimentar e

Nutricional.

Finalmente, considerou-se a necessidade de responsabilização da empresa, visando

obter a reparação ambiental e social dos danos, motivo pelo qual encaminharemos solicitação de

providências nesse sentido por parte do Ministério Público Federal e do Ministério Público do

Estado da Bahia.

Certo de mais uma vez contar com o empenho de Vossa Excelência diante dessa

grave situação de privação dos direitos à Segurança Alimentar e Nutricional e a uma vida digna,

colocamo-nos à disposição para colaborar com os encaminhamentos a serem adotados.

Respeitosamente,

Francisco Menezes

Presidente do CONSEA

ANEXO

Propostas para Atendimento das Famílias Contaminadas por Chumbo no Município de Santo Amaro da Purificação – BA

- 1. Distribuição de 3.000 (três mil) cestas básicas mensais através da Associação Cultural de Preservação do Patrimônio Bantu ACBANTU/Rede KODYA, com aquisição dos seguintes itens de outros Municípios para o fornecimento às famílias: carne, leite, peixe, ovos, hortaliças, legumes etc.
- 2. Capacitação Profissional para 400 (quatrocentos) jovens oriundos das comunidades prioritárias na área de metalurgia, visando formar mão-de-obra direcionada à necessidade de 4.000 (quatro mil) trabalhadores para a construção da Plataforma Marítima da Petrobrás em São Roque, situada a 25 (vinte e cinco) minutos de distância. Metodologia proposta: quatro turmas com cem alunos; carga horária de noventa dias por turma e emissão de certificados com validade nacional.
- 3. Realização de Oficinas Culturais com foco terapêutico, com convite aberto à comunidade. Metodologia proposta: carga horária de três horas semanais, durante doze meses.
- 4. Capacitação de lideranças comunitárias nas áreas de gestão social, processos colaborativos, formação de cooperativas, com foco terapêutico para vítimas de traumas; duração de seis meses, com carga horária de dezesseis horas semanais.
- 5. Fortalecimento das comunidades de referência, ou seja, as comunidades religiosas de matriz africana, como organizações legítimas que podem articular uma série de ativiades junto às famílias.
- 6. Unificação dos Cadastros das famílias atendidas pelas Comunidades Religiosas de Matriz Africana da ACBANTU/Rede KODYA com os cadastros das famílias atendidas pela Associação das Vítimas da Contaminação por Chumbo, Cádmio, Mercúrio e Outros Elementos Químicos AVICCA.
- 7. Implantação de banco de dados no Município, contendo o Cadastro das Vítimas, com o objetivo de subsidiar a garantia de direitos e políticas públicas.
- 8. Campanha de conscientização da população, visando conter as formas de propagação da contaminação, o acesso aos direitos humanos e a discussão de ações conjuntas. Metodologia proposta: realização de dois seminários; produção de material de divulgação sobre a contaminação (folder, cartazes, banners, boletim informativo mensal).
- 9. Ações ambientais: implementação das ações definidas pelas Comissões Intersetoriais, com participação do MDS nestas visando acelerar o ritmo dos trabalhos.

As propostas foram elencadas a partir das atividades realizadas em abril de 2005 pela Associação Cultural de Preservação do Patrimônio Bantu – ACBANTU e Rede KODYA – Comunidades Organizadas da Diáspora Africana pelo Direito Humano à Alimentação, a pedido da Coordenação de Apoio às Populações Vulneráveis da Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS. Atividades:

- Realização da 9^a. Plenária de Segurança Alimentar e Nutricional da População na Bahia Tema: "Ações para o Enfrentamento da Comntaminação dpo Chumbo: Saúde e Aliemntação". Participantes: 25 pessoas, representando 18 comunidades religiosas de matriz africana de Santo Amaro da Purificação e Diretoria da AVICCA Associação das Vítimas da Contaminação por Chumbo, Cádmio, Mercúrio e Outros Elementos Químicos.
- Visitas a Projetos Sociais e Culturais com possibilidade de adesão a uma rede de proteção às famílias;
- Visitas aos bairros apontados durante a 9^a. Plenária como emergenciais; e
- Reunião com Represnentates da AVICCA.